



► SECRETARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM

DECRETO N° 001/2026

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A :

Art.1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 06 de janeiro de 2026, a servidora **LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.673.884-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 795.091.779-20, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 003/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.178,39 (Dois mil cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 26.140,68 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais sessenta e oito centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21/01/2026 DE N° 13516
UMUARAMA, 21/01/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS